



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 489 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º** – Exonerar, por falecimento a Sra. **BENEDITA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portador da CTPS nº 12581, Série nº 37, PIS nº 12168446069, RG 23.836.931-6 e CPF/MF nº 076.894.818-50, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de agosto de 2021.



**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de agosto de 2021, com a devida publicação.



**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração